

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 002/2019

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/2018** – “Instituir e adicionar no Calendário Oficial de Eventos do município de Jerônimo Monteiro a comemoração da inclusão de comunidades..”.

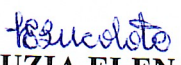
Após estudo a comissão acima citada resolveu dar **PARECER CONTRARIO** a matéria em tela, por não atenderem o princípio da Constitucionalidade que rege a espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 13 de Março de 2019.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**



ELIAS LUGÃO BRITTO
Presidente



LUZIA ELENA B. ZUCOLOTO
Relator



GENALDO RESENDE RIBEIRO
Membro